

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS - PPGF

Critérios de seleção de candidatos para a vaga de Capacitação no Exterior (CAPE), conforme Edital 158/2026 - PROPESP/UNICENTRO, do Programa CAPES GLOBAL – Rede Sul Global 2030

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (PPGF/UNICENTRO), reunido em 29/07/2026, aprovou os critérios indicados a seguir para guiar a comissão de avaliação no processo de seleção de candidatos para a vaga do Edital 158/2026 – PROPESP/UNICENTRO.

Critérios de Avaliação

Critério	Peso
1- Qualidade e consistência do plano de capacitação	60
2- Relevância para a instituição (aplicação após o retorno)	20
3- Currículo e trajetória acadêmica/profissional	20
Total	100

Critério 1 – Plano de Capacitação (60 pontos)

Item	Pontos
Clareza dos objetivos	20
Consistência das atividades propostas	20
Exequibilidade em 30 dias	20

Critério 2 – Relevância institucional (20 pontos)

Item	Pontos
Contribuição para linhas de pesquisa	10
Novas metodologias	05
Possibilidade de publicações conjuntas	05

Critério 3 – Currículo (20 pontos)

Item	Pontos por item
Produção de artigos	05
Participação em projetos	05
Participação em eventos científicos	05
Relação de vínculo com o PPGF	05

Critérios de desempate

1. maior nota no Plano de Capacitação;
2. maior nota para Relevância Institucional;
3. maior nota no Currículo;
4. maior tempo de vínculo com o PPG (docentes e agentes) ou maior tempo de matrícula (discentes).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS - PPGF

Critérios de seleção de candidatos para a vaga de Doutorado Sanduíche no Exterior (DSE), conforme Edital 151/2026 - PROPESP/UNICENTRO, do Programa CAPES GLOBAL – Rede Sul Global 2030

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (PPGF/UNICENTRO), reunido em 29/07/2026, aprovou os critérios indicados a seguir para guiar a comissão de avaliação no processo de seleção de candidatos para a vaga do Edital 151/2026 – PROPESP/UNICENTRO.

Critérios de Avaliação

Critério	Peso
1- Plano de pesquisa	40
2- Mérito acadêmico do candidato	25
3- Potencial da parceria internacional	15
4- Viabilidade da execução	10
5- Impacto esperado para a tese e para o PPG	10
Total	100

Critério 1 – Plano de pesquisa (40 pontos)

Item	Pontos
Justificativa e problema	5
Objetivos adequados	5
Referencial atualizado	5
Clareza da metodologia	10
Metas da pesquisa	5
Infraestrutura disponível	5
Cronograma detalhado	5

Critério 2 – Mérito acadêmico (25 pontos)

Item	Pontos por item
Artigos publicados	5
Artigos aceitos	5
Trabalhos completos em eventos	5
Participação em projetos	5
Estágio em pesquisa	5

Critério 3 – Potencial da parceria internacional (15 pontos)

Item	Pontos
Produção do coorientador alinhada ao projeto	5
Aderência da instituição ao projeto	5
Possibilidade de continuidade da cooperação	5

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS - PPGF**

**Critérios de seleção de candidatos para a vaga de Doutorado Sanduíche
no Exterior (DSE), conforme Edital 151/2026 - PROPESP/UNICENTRO,
do Programa CAPES GLOBAL – Rede Sul Global 2030**

Critério 4 – Viabilidade (10 pontos)

Item	Pontos
Compatibilidade do cronograma com tempo de permanência	5
Compatibilidade do projeto com a infraestrutura disponível	5

Critério 5 – Impacto esperado (10 pontos)

Item	Pontos
Detalhamento do impacto do estágio para a tese	2,5
Detalhamento dos artigos a serem gerados em cooperação	2,5
Detalhamento das formas de fortalecimento do PPG	2,5
Detalhamento das formas de continuidade da parceria	2,5

Critérios de desempate

1. maior nota no plano de pesquisa;
2. maior nota em mérito acadêmico;
3. maior tempo de matrícula no doutorado.

Irati, 31 de julho de 2026

Prof. Dr. Rogério Bobrowski
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ciências Florestais
Portaria 1123/2025-GR/UNICENTRO